

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA N° 172, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1.588, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção 1, Página 942, de 31 de dezembro de 2024.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 173, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, no Parecer de Requerimento nº (SEI 4618752) e na Ata da 192ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (SEI 4618763), ocorrida no dia 14 de novembro de 2024, resolve:

DEFERIR a J.A.A., Processo SEI nº 00135.220774/2024-13, a pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas ao isolamento compulsório em hospitais-colônia prevista no art. 1º da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial, a contar da data de publicação desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA N° 174, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, no Parecer de Requerimento nº (SEI 4618759) e na Ata da 192ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (SEI 4618763), ocorrida no dia 14 de novembro de 2024, resolve:

DEFERIR a V.B.S., Processo SEI nº 00135.223004/2024-14, a pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas ao isolamento compulsório em hospitais-colônia prevista no art. 1º da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial, a contar da data de publicação desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 175, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1.590, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 249, Seção 1, Página 91, de 27 de dezembro de 2024.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 176, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, no Parecer de Requerimento nº (4617016) e na Ata da 191ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação

(4601970), ocorrida no dia 18 de outubro de 2024, resolve:

DEFERIR a J.B.C., processo nº 00135.225903/2022-90, a pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas ao isolamento compulsório em hospitais-colônia prevista no art. 1º da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial, a contar da data de publicação desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 177, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, no Parecer de Requerimento nº (4600325) e na Ata da 191ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (4601970), ocorrida no dia 18 de outubro de 2024, resolve:

DEFERIR a M.G.A., processo nº 00135.227557/2023-65, a pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas ao isolamento compulsório em hospitais-colônia prevista no art. 1º da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial, a contar da data de publicação desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 178, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, no Parecer de Requerimento nº (4597355) e na Ata da 191ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (4601970), ocorrida no dia 18 de outubro de 2024, resolve:

DEFERIR a M.C.C.C., processo nº 00005.015191/2008-20, a pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas ao isolamento compulsório em hospitais-colônia prevista no art. 1º da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial, a contar da data de publicação desta Portaria.



MACAÉ EVARISTO

PORTARIA N° 357, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, no Parecer de Requerimento nº SEI 4768670 e na Ata da 193ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (SEI 4742744), ocorrida no dia 31 de janeiro de 2025, resolve:

DEFERIR a F.G.N., Processo SEI nº 00005.003402/2009-62, a pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas ao isolamento compulsório em hospitais-colônia prevista no art. 1º da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial, a contar da data de publicação desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.